



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**PORTARIA Nº 057/VR-SMO/2024.**

*Nomeia a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo regido pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2024 e suas retificações do Município de Maravilha.*

O Vice-Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus São Miguel do Oeste Professor Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo regido pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2024 e suas retificações do Município de Nova Itaberaba:

- **Andréia Carla Liberalesso;**
- **Claudia Regina Escher;**
- **Eliandra Mirlei Rossi;**
- **Leonésio Eckert.**

**Art. 2º** - Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Miguel do Oeste (SC), 14 de novembro de 2024.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,**  
Vice-reitor de Campus.  
Unoesc – São Miguel do Oeste (SC)